



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**Estado de Minas Gerais**

ADM: 2017/ 2020

Lei Municipal N.º 997/2019 de 27 de dezembro de 2019.

**"Estima a Receita Fixa a Despesa do Município de Dores Do Turvo para o Exercício Financeiro de 2020 e dá Outras Providências".**

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, **Valdir Ribeiro de Barros** faz saber que a Câmara Legislativa aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - O orçamento do Município de Dores Do Turvo, discriminados nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em R\$ 19.180.000,00 (Dezenove Milhões Cento E Oitenta Mil Reais), e fixa a despesa em igual valor.

**Art.2º** - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

**A - RECEITAS POR FONTES**

**RECEITAS CORRENTES**

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	610.000,00
CONTRIBUIÇÕES	173.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	54.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	235.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.288.000,00



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

## Estado de Minas Gerais

ADM: 2017/ 2020

### OUTRAS RECEITAS CORRENTES

71.000,00

### SubTotal

**21.431.000,00**

### RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS 110.000,00  
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 798.000,00

SubTotal 908.000,00  
Redução da Receita -3.159.000,00

### Total Geral

**19.180.000,00**

**Art. 3º** - A Despesa do Município de Dolores Do Turvo será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

### A-DEPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01-LEGISLATIVA	828.000,00
02-JUDICIÁRIA	205.000,00
04-ADMINISTRAÇÃO	1.977.500,00
05-DEFESA NACIONAL	28.000,00
06-SEGURANÇA PÚBLICA	58.000,00
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	820.000,00
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	355.000,00
10-SAÚDE	4.680.500,00
12-EDUCAÇÃO	4.788.000,00
13-CULTURA	457.000,00
15-URBANISMO	1.786.000,00
16-HABITAÇÃO	84.000,00
17-SANEAMENTO	103.000,00
18-GESTÃO AMBIENTAL	159.400,00
20-AGRICULTURA	1.148.000,00
24-COMUNICAÇÕES	15.000,00
26-TRANSPORTE	936.500,00
27-DESPORTO E LAZER	233.500,00
28-ENCARGOS ESPECIAIS	327.000,00



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

## Estado de Minas Gerais

ADM: 2017/ 2020

99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.600,00
<b>Total</b>	<b>19.180.000,00</b>

### B-DEPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

01-CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	
01.01-CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01-CAMARA MUNICIPAL	828.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.01-SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01.01-GABINETE DO PREFEITO	445.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.02-PROCURADORIA MUNICIPAL	
02.02.01-PROCURADORIA MUNICIPAL	205.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.03-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01-SEC. MUN. ADM. PLANEJAMENTO	1.965.600,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.04-SEC. MUN. DE FINANÇAS PLANEJAMENTO	
02.04.01-SERVIÇOS FINANCEIROS	525.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	471.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.06-EDUCAÇÃO BASICA	
02.06.01-EDUCAÇÃO BASICA	4.161.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.07-ENSINO SUPERIOR	
02.07.01-ENSINO SUPERIOR	155.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.09-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

## Estado de Minas Gerais

ADM: 2017/ 2020

02.09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.680.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.10-SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	
02.10.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.904.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.11-SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO	
02.11.01-SEC. MUN DE TRANSPORTES E VIAÇÃO	936.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.12-SEC. MUN AGRIC. COM. MEIO AMBIENTE	
02.12.01-SEC. AGRICULTA E MEIO AMBIENTE	1.148.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.13-SEC. MUN ESPORTE E LAZER	
02.13.01-SEC. MUN.ESPORTE, LAZER	233.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.14-COORD. SEC. MUNICIPAL ASS.SOCIAL	
02.14.01-SEC. MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	156.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.15-FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL	
02.15.01-FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	550.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.16-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INT. POPULAR	
02.16.01-FUNDO MUN. DE HAB. INT. POPULAR	84.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.17-FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
02.17.01-FDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE	114.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.18-FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
02.18.01-FDO MUNICIPAL DE CULTA E TURISMO	348.500,00
02.18.02-FUNDO MUN. PATRIMONIO CULTU	108.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.19-SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

ADM: 2017/ 2020

02.19.01-SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE 159.400,00

**Total** 19.180.000,00

## C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

### DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 8.229.880,00  
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA 15.000,00  
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 7.469.520,00

**SubTotal** 15.714.400,00

### DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS 3.188.000,00  
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 87.000,00

**SubTotal** 3.275.000,00  
RESERVA CONTING / RES DO RPPS 190.600,00

**Total Geral** 19.180.000,00

**Art. 4º** - Durante a execução Orçamentária de 2020 fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 10% (dez por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos: (ALTERADO PELA EMENDA MODIFICATIVA 01 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019).



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**Estado de Minas Gerais**

ADM: 2017/ 2020

- 
- I.-** Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
- II.-** O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III. -** A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

**Art.5º** - Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias fica o Poder Executivo autorizado a promover durante a execução orçamentária de 2020, a movimentação das fontes de recursos constantes da lei orçamentária, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas.

**Art.6º** - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2020.

Dores Do Turvo 27 de dezembro de 2019.

---

**Valdir Ribeiro De Barros**  
**Prefeito Municipal**